



INDICAÇÃO Nº _____/2020

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Senhor Presidente,
Caros Edis,

Por oportuno, **REINTERO A INDICAÇÃO Nº 61/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Thiago Peçanha Lopes, para que através do Setor competente, **viabilize a construção da Creche Municipal na localidade de Garrafão, neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza” 02 de janeiro de 2020.

Joceir Cabral de Melo
Vereador – PP

Justificativa:

A presente propositura tem por intuito reiterar o Poder Executivo, sobre a antiga reivindicação dos moradores da localidade de Garrafão, quanto a construção da Creche Municipal, em área territorial já adquirida pela municipalidade.

Vale ressaltar que é de grande relevância que tal obra, seja padronizada para as atividades escolares da referida faixa etária, e que as instalações contenham uma cozinha industrial devidamente equipada, brinquedoteca, área para atividades ao ar livre, berçário, sendo estes totalmente adaptados com acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme preceitua a nossa legislação.



É iminente a necessidade de uma Creche Municipal com um maior espaço físico para a localidade de Garrafão, visto que a população da comunidade cresceu demasiadamente nas últimas décadas, onde inclusive novas famílias foram contempladas com casas populares construídas em tal local.

Vale ressaltar que em sua maioria, os moradores desta região são jovens, com idade ativa para trabalho e possuem filhos na faixa etária que carecem deste atendimento público.

Além das famílias que residem na localidade e das que ingressaram nesta região, há de se considerar também as que residem nas imediações, o que elevaria para cerca de 300 (trezentas) famílias a serem atendidas por esta Creche.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores da localidade de Garrafão, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.